



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme artigos 72, § único e 94 da Lei n.º 14.133/2021, a seguinte inexigibilidade de Licitação:

Objeto: Contratação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES – Sicredi Essência, para operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos agentes políticos deste Poder Legislativo.

Fundamento Legal: artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Processo: 065/2025;

Inexigibilidade de Licitação: 001/2025

Contrato nº 001/2025

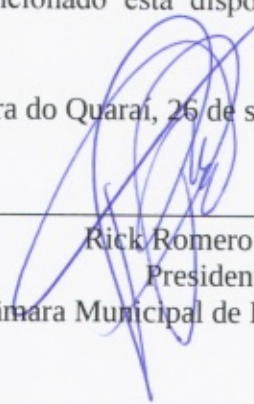
Valor: não há valor em contrapartida.

Vigência: 60 meses, podendo ser prorrogado.

Contratado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES – Sicredi Essência

O ato acima mencionado está disponibilizado, também, na sua íntegra, no site www.barradoquarai.rs.leg.br.

Barra do Quaraí, 26 de setembro de 2025.



Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí